



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	3



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

Código identificador: 0n4z5gwf4c20230629100638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.06.01/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 16/06/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/06/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 48.422,44 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 de junho de 2023 – HELTON MENDES DE LIMA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.06.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 16/06/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/06/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 1.383.533,55 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 de junho de 2023 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

Código identificador: ttaba7rt1iv20230629100611

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL





DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.06.03/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 16/06/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/06/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 298.915,72 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), correspondente ao reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 de junho de 2023 – CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: nujquebco0f20230629100615

Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.06.04/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 16/06/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/06/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 96.844,88 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 de junho de 2023 – VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$SOV6mg35N/A

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.06.05/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 16/06/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na





cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/06/2024, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 96.844,88 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao reajuste de 4,18% (quatro, virgula dezoito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 de junho de 2023 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: gyypknj9drt20230629100629





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

